



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato de Mesa Nº 95/2022

Considerando o Requerimento do servidor **Sr. Carlos Alessandro Machado matrícula 699 – Processo n. 783/2022**, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, no uso das suas atribuições legais e regimentais garantidas pelo art. 12, inciso I, *alínea c*, do Regimento Interno, bem como, pelo art. 31, inciso I, da Constituição Municipal, por este ato resolve **REGULAR** o horário de expediente a ser exercido pelo requerente, qual integra o quadro de servidores efetivos na função de advogado para o exercício de 20 horas semanais – Concurso Processo Adm. 01/22.

Segunda-feira – não cumprirá expediente;

Terça-feira – cumprirá expediente das 8hs às 12hs e 13hs às 17hs;

Quarta-feira a Sexta-feira – cumprirá expediente no período da manhã – 8hs às 12hs.

Mesa Diretiva da 8ª Legislatura - biênio 2021/2022, FRG 18/08/2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA
Presidente

ALESANDRO BORDIGNON WEISS
1º Vice-Presidente

LUIZ SERGIO CLAUDINO
2º Vice-Presidente

FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
1º Secretário

JOSE CARLOS BERNARDES
2º Secretário